

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 010/2021 D/MS		
Reunião	:	✓ Ordinária Extraordinária	N: 344 N:
Decisão da Diretoria Referência Interessados	:	D/MS n. 010/2021 Proposta da Presidência n. 002/2021 Crea-MS	

Dispõe sobre a delegação de competência para que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem a ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes do Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar Proposta da Presidência n. 002/2021, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando o grande volume de Processos de Auto Infração que estão na fase de cobrança pela Área de Instrução de Processos; Considerando que os ofícios relativos a esses processos precisam ser assinados eletronicamente via sistema pela Presidente; para dar cumprimento ao inciso XVIII do Regimento Interno, Considerando o inciso II dos artigos 106 e 107 do mesmo Regimento, Propõe: Que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes deste Conselho, objetivando a otimização de tempo, celeridade na tramitação e eficiência na cobrança"; DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 002/2021, qual seja, que os ofícios relativos à cobrança dos processos de Auto de Infração passem a ser assinados também pelos 1º e 2º vice-presidentes deste Conselho, objetivando a otimização de tempo, celeridade na tramitação e eficiência na cobrança. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 24 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE